



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
Presidência da Seção de Direito Público

ORDEM DE SERVIÇO nº 16/2014

O Presidente da Seção de Direito Público, **Desembargador Ricardo Mair Anafe**, no exercício de suas atribuições,

CONSIDERANDO que compete aos Presidentes das Seções “dirigir a distribuição dos feitos”, nos termos do artigo 45 do Regimento Interno, zelando pelo equilíbrio e paridade do trabalho atribuído aos Magistrados que oficiam na Seção;

RESOLVE,

Artigo 1º - Designar a **Dra. Maria Laura de Assis Moura Tavares**, Meritíssima Juíza Substituta em Segundo Grau, para, a partir desta data, assumir a cadeira do DD. Desembargador Nelson Paschoal Biazzini Júnior, ora Desembargador, na 5ª Câmara de Direito Público, sem prejuízo de sua regular distribuição e das prevenções da cadeira assumida, retificando-se a designação anterior.

Artigo 2º - Encaminhar cópia desta Ordem de Serviço à Secretaria Judiciária, para conhecimento e cumprimento. Comunique-se, por e-mail, à Secretaria da Magistratura para publicação.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
Presidência da Seção de Direito Público

Artigo 3º - Esta **ORDEM DE SERVIÇO** entra em vigor nesta data, revogando, expressamente, as disposições em sentido contrário.

CUMpra-se.

São Paulo, 28 de abril de 2014.

Assinatura manuscrita de Ricardo Mair Anafe, realizada com uma caneta escura, apresentando traços fluidos e entrelaçados.

RICARDO MAIR ANAFE
Presidente da Seção de Direito Público